

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 2.532, DE 2015

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Institui o Fundo Nacional do
Desenvolvimento Rural e Produção e dá
outras providências.

Dê-se ao inciso II do art. 3º do projeto a seguinte redação:

Art. 3º
.....

*“II - apoio financeiro, não reembolsável, a projetos
voltados para o fomento do desenvolvimento, para a promoção da inovação
tecnológica e para o estímulo das atividades inerentes ao agronegócio.”*

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2015.

Deputado IRAJÁ ABREU
Presidente